



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 991/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Doenea Luíza Battaglia Espindola, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Doenea Luíza Battaglia Espindola, no último dia 13 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Maranhão, 93, Vila Brasil.

Justificativa:

Tinha 87 anos, vindo a falecer no dia 13 de agosto do corrente. Viúva do Sr. Walter Espíndola deixa inconsoláveis os filhos Walter, Paulo, Yane e Cristiane, lida sempre presente em seu coração.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de agosto de 2.017.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 10171/2017 - 14/08/2017 14:12